

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04 - PROCESSO SELETIVO PELA NOTA DO ENEM CONTÍNUO

A Reitora do **Centro Universitário UniRedentor**, situada à Avenida Presidente Dutra, Nº 1155 - Cidade Nova, CEP. nº 28.300-000, na cidade de Itaperuna/RJ, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, a primeira **RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04/2025** ao Processo Seletivo do 1º semestre para o Curso de Graduação em Medicina, de acordo com as normas definidas por este instrumento para o ingresso no 1º semestre letivo de 2025, operando a alteração dos itens abaixo indicados:

ONDE SE LÊ:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. O processo seletivo será pela modalidade NOTA DO ENEM, com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024 (caso disponível).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.11.3. Caso o fornecimento do desempenho do candidato no ENEM pelo INEP não seja possível por dificuldade técnica, será solicitado ao candidato que forneça os Boletins de Desempenho dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024 (caso disponível)

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:

6.2. Seleção pela Nota do ENEM: Os candidatos poderão utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site do Centro Universitário UniRedentor, preencher o formulário específico de inscrição (inscrição ENEM) e informar o número de inscrição e o ano do ENEM com o qual deseja concorrer.. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

6.3. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do Centro Universitário UniRedentor.

6.3.1. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

6.3.2. Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- I. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- II. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023;
- III. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou,
- IV. deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A classificação dos candidatos que realizarem inscrição pela Nota do ENEM será feita em ordem decrescentes do maior resultado do cálculo, que leva em consideração as notas das provas do ENEM 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 ou 2023, com os seguintes pesos:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias (CN):3
2. Ciências Humanas e suas tecnologias(CH):1
3. Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC):2,5
4. Matemática e suas tecnologias (Mt):1
5. Redação (Re):2,5

8.1.1. Sendo utilizada a seguinte fórmula: Nota do processo seletivo= $(CN \times 3 + CH \times 1 + LC \times 2,5 + Mt \times 1 + Red \times 2,5) \div 10$. Para a classificação, serão considerados somente os candidatos que obtiveram, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média total das notas do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024 (caso disponível).

8.1.2. O Centro Universitário UniRedentor fará o cálculo do resultado do processo seletivo, utilizando as notas do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024 (caso disponível), de acordo com a escolha do candidato no momento da inscrição.

8.1.3. No ato da matrícula, caso solicitado, o candidato classificado também deverá acessar o banco de dados do INEP/MEC, usando seu CPF para validar os dados informados no momento da inscrição.

LEIA-SE

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.3. O processo seletivo será pela modalidade NOTA DO ENEM, com os resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.11.3. Caso o fornecimento do desempenho do candidato no ENEM pelo INEP não seja possível por dificuldade técnica, será solicitado ao candidato que forneça os Boletins de Desempenho dos anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Do Processo Seletivo Pela Nota do Enem:

6.2. Seleção pela Nota do ENEM: Os candidatos poderão utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site do Centro Universitário UniRedentor, preencher o formulário específico de inscrição (inscrição ENEM) e informar o número de inscrição e o ano do ENEM com o qual deseja concorrer. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho.

6.3. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do Centro Universitário UniRedentor.

6.3.1. O candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

6.3.2. Será eliminado do Processo Seletivo com a nota do ENEM o candidato que:

- I. obtiver nota zero na Redação ou em qualquer prova por área de conhecimento do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024;
- II. obtiver menos de 450 (quatrocentos e cinquenta pontos) pontos na média do total das notas do ENEM dos anos 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024;
- III. realizar o processo Seletivo e/ou a matrícula usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos; ou,
- IV. deixar de apresentar qualquer documento exigido neste Edital.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A classificação dos candidatos que realizarem inscrição pela Nota do ENEM será feita em ordem decrescentes do maior resultado do cálculo, que leva em consideração as notas das provas do ENEM 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024, com os seguintes pesos:

1. Ciências da Natureza e suas tecnologias (CN):3
2. Ciências Humanas e suas tecnologias(CH):1
3. Linguagens, Códigos e suas tecnologias (LC):2,5
4. Matemática e suas tecnologias (Mt):1
5. Redação (Re):2,5

8.1.1. Sendo utilizada a seguinte fórmula: Nota do processo seletivo= $(CN \times 3 + CH \times 1 + LC \times 2,5 + Mt \times 1 + Red \times 2,5) \div 10$. Para a classificação, serão considerados somente os candidatos que obtiveram, no mínimo, 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média total das notas do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024.

8.1.2. O Centro Universitário UniRedentor fará o cálculo do resultado do processo seletivo, utilizando as notas do ENEM de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 ou 2024, de acordo com a escolha do candidato no momento da inscrição.

8.1.3. No ato da matrícula, caso solicitado, o candidato classificado também deverá acessar o banco de dados do INEP/MEC, usando seu CPF para validar os dados informados no momento da inscrição.

Ficam inalteradas as demais cláusulas.

Itaperuna - RJ, 14 de janeiro de 2025.

UNIREDENTOR
ODILIA DANTAS MOLITERNI